



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 29 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

### MENSAGEM N° 30 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

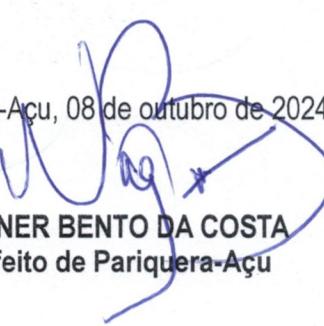
O presente projeto de lei tem por objetivo obter a autorização para realizar a transferência, de forma definitiva, do veículo Corolla, modelo XEI, 1.8, FLEX, mecânico, código renavam 00164475184, ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE.

O veículo está avaliado, segundo a tabela FIPE de outubro de 2024, no valor de R\$ 46.387,00 (quarenta e seis mil trezentos de oitenta e sete reais) e a justificativa se baseia no interesse público, como a necessidade de uso do bem pela autarquia diante para desempenhar suas funções, bem como no princípio da economicidade, demonstrando que é mais vantajoso manter o bem sob o uso da autarquia do que realizar sua alienação por leilão, procedimento o qual se obtém valores muitos inferiores aos praticados no mercado particular.

Segue em anexo o ofício do CONSAÚDE nº 180/2024, esclarecendo detalhadamente a necessidade da autarquia.

Diante das necessidades de saúde serem prioridade, solicita-se, por fim, apreciação em regime de urgência.

Paríquera-Açu, 08 de outubro de 2024.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito de Paríquera-Açu

“Deus seja louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 29 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a transferência, de forma definitiva, de um veículo de passeio ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira, CONSAÚDE, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência, de forma definitiva, do veículo Corolla, modelo XEI, 1.8, FLEX, mecânico, código renavam 00164475184, ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE.

**Art. 2º-** O veículo está avaliado, segundo a tabela FIPE de outubro de 2024, no valor de R\$ 46.387,00 (quarenta e seis mil trezentos de oitenta e sete reais) e a justificativa se baseia no interesse público, como a necessidade de uso do bem pela autarquia diante para desempenhar suas funções, bem como no princípio da economicidade, demonstrando que é mais vantajoso manter o bem sob o uso da autarquia do que realizar sua alienação por leilão, procedimento o qual se obtém valores muitos inferiores aos praticados no mercado particular.

**Art. 3º-** Após a formalização e transferência, a autarquia passa a ser a responsável pela manutenção, conservação e uso do veículo.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu, 08 de outubro de 2024.

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

**OFÍCIO N° 180/2024 – SUP/CONSAÚDE**

Paráquera-Açu, 13 de agosto de 2024.

Servimo-nos do presente para inicialmente cumprimentá-lo pela nobre missão de Chefe do Poder Executivo do Município de Paráquera-Açu.

Solicitamos a doação de um veículo para atender às necessidades de transporte administrativo do Consórcio.

Atualmente os veículos administrativos da nossa frota funcionam dentro das limitações, atendem as demandas das unidades, Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua –HRLB, Complexo Ambulatorial Regional-CAR, Laboratório Regional de Análises Clínicas e Centro Formador de Recursos Humanos para Profissionais na Área da Saúde, gerenciadas por este consórcio.

A frota atualmente disponível para os serviços administrativos é composta por dois veículos que se encontram em condições críticas de uso:

1. **Fiat Siena EX – Branco – Placa JGJ 6536 – 2004/2005:** Este veículo, cedido pela Diretoria Geral do Cefor de São Paulo, já ultrapassou 620 mil quilômetros rodados. É utilizado para viagens de colaboradores, transporte de materiais de enfermagem, medicamentos e itens laboratoriais. Nos últimos seis meses, os gastos com manutenção somaram aproximadamente R\$ 8.000,00. Atualmente, o veículo está em uma oficina mecânica para reparo no cabeçote, com previsão de entrega entre 15 a 20 dias.
2. **Fiat Siena Preto – Placa EJT 4268 – 2010/2011:** Com mais de 450 mil quilômetros rodados, este veículo é amplamente utilizado em viagens a São Paulo e no transporte de materiais de enfermagem, medicamentos, e demandas do Laboratório Regional. Nos últimos seis meses, os custos de manutenção alcançaram cerca de R\$ 3.500,00.

A situação descrita acima evidencia a urgência na renovação de nossa frota, pois os veículos atualmente em uso não só estão apresentando alto custo de manutenção, mas também têm suas operações frequentemente interrompidas devido a reparos necessários. Isso compromete a eficiência de nossos serviços, segurança dos funcionários que deles utilizam, sendo ainda que prestamos serviços de saúde pública.

Compreendemos que os recursos são limitados e as demandas são muitas, mas a situação descrita acima coloca em risco a qualidade dos serviços que prestamos diariamente. Nossos veículos são mais do que simples máquinas; são os meios pelos quais garantimos que medicamentos cheguem a tempo, exames laboratoriais sejam entregues e que vidas sejam salvas.

O veículo ora solicitado será utilizado para os deslocamentos de equipe técnica, administrativa e operacional nas viagens realizadas diariamente a diversos destinos no cumprimento das atividades do consórcio.

Porém, devido ao tempo de uso e a alta quilometragem percorrida para esses deslocamentos diários as unidades, toda semana realizamos viagens a São Paulo/SP, aos laboratórios de apoio Instituto Adolfo Lutz/SP, CRT-AIDS-SES/SP e Institut Pasteur, para

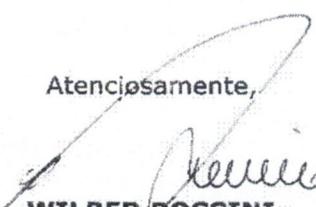
1

atender demandas do Laboratório Regional Registro (amostras biológicas) dos pacientes SUS do Vale do Ribeira e Sentinel para Síndrome Gripal.

Assim, rogamos pela doação de um novo veículo, que possa substituir os que já não têm mais condições de servir. Este novo recurso será vital para garantir que possamos continuar a cumprir nossa missão com a dignidade e a excelência que nossa comunidade merece.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e aguardamos sua resposta favorável a este pedido que, mais do que uma solicitação administrativa, é um clamor por apoio em um momento de necessidade urgente.

Atenciosamente,

  
WILBER ROSSINI

Superintendente CONSAUDE

Exmo. Prefeito  
**Wagner Bento da Costa**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu/SP

2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Rua dos Expedicionários, 140 - Paríquera-Açu | CEP 11930-000

Email: [consaude@consaude.org.br](mailto:consaude@consaude.org.br) | Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

 [consaudevaleelitoral](mailto:consaudevaleelitoral)

 [www.facebook.com/consaude](http://www.facebook.com/consaude)

 [consaude-consorcio-intermunicipal](http://consaude-consorcio-intermunicipal)